

Boletim de Serviço

Nº 34, 03 de agosto de 2020

**Hospital das Clínicas da
Universidade Federal de
Goiás - UFG**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG
Primeira Avenida, s/nº – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-020
Goiânia-GO | Telefone: (62) 3269-8380 | www.ebserh.gov.br

Milton Ribeiro

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

JOSÉ GARCIA NETO

Superintendente / HC-UFG

MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS

Gerente de Ensino e Pesquisa

MÁRCIA YASSUNAGA BRITO

Gerente Administrativa / HC-UFG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria-SEI nº 272, de 29 de julho de 2020	4
Portaria-SEI nº 273, de 29 de julho de 2020	5
Portaria-SEI nº 274, de 29 de julho de 2020	6
Portaria-SEI nº 275, de 29 de julho de 2020	7
Portaria-SEI nº 276, de 29 de julho de 2020	10
Portaria-SEI nº 277, de 03 de agosto de 2020	12
Portaria-SEI nº 278, de 03 de agosto de 2020	13
Portaria -SEI nº 279, de 03 de agosto de 2020	14
Portaria-SEI nº 280, de 03 de agosto de 2020	16

SUPERINTENDÊNCIA

**Comissão de Recebimento dos equipamentos adquiridos no Contrato nº 026/2020
referente a Dispensa de Licitação nº 089/2020**

Processo nº 23760.009044/2020-51 (Ventiladores pulmonares)

Portaria-SEI nº 272, de 29 de julho de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1. Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Recebimento dos equipamentos adquiridos no Contrato nº 026/2020 referente a Dispensa de Licitação nº 089/2020 - Processo nº 23760.009044/2020-51 (Ventiladores pulmonares):

- RICARDO ZUCCHI
- RICARDO DE CAMARGOS LOPES
- LEONARDO DE CASTRO ALVES
- MARLICE MARIA GOMES DE CARVALHO RIBEIRO

Art. 2. A comissão ora constituída será presidida pelo servidor Ricardo Zucchi, Chefe do Setor de Engenharia Clínica do HCGO/EBSERH.

Art. 3. A Comissão será responsável por efetuar o pedido de fornecimento e realizar o atesto das notas fiscais de fornecimento dos bens permanentes, de acordo com a legislação aplicável.

Art. 4. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS NOS CONTRATOS Nº 027, 028 E 029/2020 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2020

PROCESSO Nº 23760.009547/2020-26 (APARELHO DE RAIOS-X PORTÁTIL E OUTROS)

Portaria-SEI nº 273, de 29 de julho de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1. Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Recebimento dos equipamentos adquiridos nos Contratos nº 027, 028 e 029/2020 referente a Dispensa de Licitação nº 088/2020 - Processo nº 23760.009547/2020-26 (Aparelho de raios-x portátil e outros):

- RICARDO ZUCCHI
- RICARDO DE CAMARGOS LOPES
- LEONARDO DE CASTRO ALVES
- ANA PAULA RODRIGUES

Art. 2. A comissão ora constituída será presidida pelo servidor Ricardo Zucchi, Chefe do Setor de Engenharia Clínica do HCGO/EBSERH.

Art. 3. A Comissão será responsável por efetuar o pedido de fornecimento e realizar o atesto das notas fiscais de fornecimento dos bens permanentes, de acordo com a legislação aplicável.

Art. 4. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

**COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS NO CONTRATO Nº
030/2020 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2020**

PROCESSO Nº 23760.008194/2020-47 (CENTRÍFUGA REFRIGERADA)

Portaria-SEI nº 274, de 29 de julho de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1. Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Recebimento dos equipamentos adquiridos no Contrato nº 030/2020 referente a Dispensa de Licitação nº 090/2020 - Processo nº 23760.008194/2020-47 (Centrífuga refrigerada):

- RICARDO ZUCCHI
- RICARDO DE CAMARGOS LOPES
- LEONARDO DE CASTRO ALVES
- OSMAR ALVES DIAS

Art. 2. A comissão ora constituída será presidida pelo servidor Ricardo Zucchi, Chefe do Setor de Engenharia Clínica do HCGO/EBSERH.

Art. 3. A Comissão será responsável por efetuar o pedido de fornecimento e realizar o atesto das notas fiscais de fornecimento dos bens permanentes, de acordo com a legislação aplicável.

Art. 4. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO Nº 031/2020 (PROCESSO 23760.002089/2020-02 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084/2020)

Portaria-SEI nº 275, de 29 de julho de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RICARDO ZUCCHI, matrícula SIAPE 2341626, para exercer a função de GESTOR do Contrato nº 031/2020 (Processo 23760.002089/2020-02 – Inexigibilidade de Licitação nº 084/2020), referente à contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, de um equipamento da hemodinâmica (Angiógrafo) da marca Philips do Hospital das Clínicas de Goiás/EBSERH.

Art. 2º - Designar RICARDO DE CAMARGOS LOPES, matrícula SIAPE 1175304, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO do Contrato nº 031/2020 (Processo 23760.002089/2020-02 – Inexigibilidade de Licitação nº 084/2020), referente à contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, de um equipamento da hemodinâmica (Angiógrafo) da marca Philips do Hospital das Clínicas de Goiás/EBSERH.

Art. 3º - Designar GIULIANA ZAGO GERALDINO, matrícula SIAPE 3123010, para exercer a função de FISCAL ADMINISTRATIVA do Contrato nº 031/2020 (Processo 23760.002089/2020-02 – Inexigibilidade de Licitação nº 084/2020), referente à contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, de um equipamento da hemodinâmica (Angiógrafo) da marca Philips do Hospital das Clínicas de Goiás/EBSERH.

Art. 4º - Ao Gestor do Contrato cabe assegurar o cumprimento do objetivo das atividades contratadas e ainda (nos termos do Art. 40 e anexo VIII-A da IN 05/2017 – MPDG):

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes;
6. Promover e consolidar as avaliações da execução dos serviços contratados, em conjunto com os fiscais do contrato;

7. Se utilizar do procedimento de Avaliação de Eficiência dos Serviços para o acompanhamento do desenvolvimento dos trabalhos, medição dos níveis de qualidade e correção de rumos;
8. Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para corrigir ou aplicar sanções quando verificar um viés contínuo de desconformidade da prestação do serviço à qualidade exigida;
9. Receber, conferir e atestar as faturas de prestação dos serviços;
10. Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionário da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embarçar ou dificultar sua fiscalização ou de cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;
11. Conferir os relatórios dos procedimentos e verificar os serviços realizados pela CONTRATADA;
12. Encaminhar à CONTRATADA o Relatório Mensal de Qualidade dos Serviços para conhecimento da avaliação dos serviços prestados.

Art. 5º - Aos FISCAIS caberá, nos termos do Anexo VIII da IN 05/2017 – SEGES/MP:

1. Acompanhar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo Público Usuário (acompanhamento da execução contratual por pesquisa de satisfação junto ao usuário);
2. Avaliar constantemente a execução do objeto, podendo ainda utilizar o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) conforme modelo previsto no Anexo V-B da IN nº 05/2017 – SEGES/MP, ou outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a contratada:
3. Não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
4. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
5. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.
6. Durante a execução do objeto, monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.
7. A contratada poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.
8. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à contratada de acordo com as regras previstas no ato convocatório;

9. É vedada a atribuição à contratada da avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada de que trata este item.

10. O FISCAL TÉCNICO poderá realizar a avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

11. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada manutenção, o FISCAL TÉCNICO do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

Art. 6º - O fiscal RICARDO DE CAMARGOS LOPES deverá atuar como gestor substituto nas ausências do gestor designado neste instrumento.

Art. 7º - Além das disposições previstas nesta Portaria, a fiscalização contratual dos serviços continuados deverá seguir o disposto no art. 40 e seguintes e no Anexo VIII-B da IN 005/2017 – SEGES/MP, assim como o disposto no Contrato nº 031/2020.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

**DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO Nº 23760.003664/2020-86**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2020

Portaria-SEI nº 276, de 29 de julho de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar OSMAR ALVES DIAS, matrícula SIAPE 1141024, para exercer a função de GESTOR das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços do Processo nº 23760.003664/2020-86 – Pregão Eletrônico nº 087/2020 – referente à aquisição de material químico e reagentes para diagnóstico do HC-UFG/EBSERH.

Art. 2º - Designar LETICIA APARECIDA SILVA, matrícula SIAPE 2130508, para exercer a função de FISCAL das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços do Processo nº 23760.003664/2020-86 – Pregão Eletrônico nº 087/2020 – referente à aquisição de material químico e reagentes para diagnóstico do HC-UFG/EBSERH.

Art. 3º - Ao GESTOR designada caberá:

1. Solicitar junto ao fornecedor os insumos, aparelhos e materiais em comodato (02 (duas) centrífugas para cartões, 02 (duas) incubadoras, 04 (quatro) pipetas semiautomáticas e 04 (quatro) dosadores de diluente), sendo que todos deverão estar calibrados e acompanhados dos certificados de calibração atualizados.
2. Receber os insumos e os aparelhos e materiais em comodato contratados, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
3. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade de todos os produtos (insumos necessários) e dos aparelhos em comodato recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
4. Comunicar a Unidade de Patrimônio quanto ao recebimento dos aparelhos em comodato;
5. Guarda do controle e organização dos documentos;
6. Acompanhamento burocrático;
7. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
8. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;

9. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
10. Notificar o fornecedor da ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais e dos equipamentos em comodato;
11. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.

Art. 4º - A FISCAL designada caberá:

1. Receber provisoriamente os aparelhos em comodato e materiais contratados, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Solicitar assistência técnica preventiva e corretiva, as manutenções dos equipamentos quando necessário, assim como suas calibrações;
6. Solicitar a substituição do equipamento danificado cuja demora no reparo comprometa a realização dos procedimentos na quantidade e qualidade solicitada pelo Hospital das Clínicas;
7. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 277, de 03 de agosto de 2020

O **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar GRAZZIELLE GUIMARAES DE MATOS, matrícula SIAPE nº 3135771, para exercer, em caráter de substituição, a função de **Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 27/07/2020 a 31/07/2020 em decorrência de férias da titular, BRENDA GRAZIELLI NOGUEIRA MORAES, matrícula SIAPE nº 2085107.

Art. 2. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 278, de 03 de agosto de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **GRAZZIELLE GUIMARÃES DE MATOS**, matrícula SIAPE nº 3135771, para exercer, em caráter de substituição, a função de **Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínica e Anatomia Patológica** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 03/08/2020 a 16/08/2020 em decorrência de Licença Médica da titular, BRENDA GRAZIELLI NOGUEIRA MORAES, matrícula SIAPE nº 2085107.

Art. 2. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

REESTRUTURAÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO – CIAC

Portaria -SEI nº 279, de 03 de agosto de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI n.º 08, de 09/01/2019, publicada no DOU Seção 2, de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar a Comissão Interna de Acompanhamento do Convênio – CIAC, designando os seguintes membros:

1. Aline Rodrigues Queiroz
2. Ana Paula Rodrigues
3. Bruno Bertocello
4. Carlos Cristiano Oliveira de Faria Almeida
5. Cláudia de Paula Guimarães
6. Dirty Paula de Araújo
7. Edlene Dias De Freitas Figueiredo
8. Edna Regina Pereira
9. Elder De Oliveira Goncalves
10. Eric Benchimol Ferreira
11. Grazielle Guimarães de Matos
12. Laura Cristina De Carvalho Noletto Siqueira
13. Letícia Aparecida Silva
14. Lorena Marques de Sousa
15. Lúcio Kenny Moraes
16. Luiz Antônio Pereira
17. Maria Conceição de Castro Antonelli Monteiro de Queiroz

18. Maria Vilma de Oliveira

19. Marta Valéria Calatayud

20. Osmar Alves Dias

Art. 2º Designar Bruno Bertencello como coordenador da CIAC e Luiz Antônio Pereira como coordenador substituto em suas ausências e impedimentos.

Art. 3º Designar Carlos Cristiano Oliveira de Faria Almeida como secretário da CIAC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a portaria nº 33/2020 de de 28/01/2020.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 280, de 03 de agosto de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **KARINE MARCÓRIO FERNANDES CAMARGO**, matrícula SIAPE nº 3009019, para exercer, em caráter de substituição, a função de chefe da **Unidade de Contratos** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 05/08/2020 a 14/08/2020 em decorrência de Férias da titular, **SABRINA YURA DA SILVEIRA BRAGA**, matrícula SIAPE nº 1849817.

Art. 2. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH